

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Suportes multiarticulado de parede para TVs planas e curvas com carga máxima de 60 kg e padrão de furação VESA de 300x200 a 800x400 (HxV). Indicado para TVs grandes entre 50" a 90" Polegadas, possui estrutura reforçada em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência, alinhando durabilidade, segurança e excelente acabamento.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Carga máxima suportada: 60 kg

2.2. Padrão de furação: VESA de 300x200 mm a 800x400 mm (HxV)

2.3. Compatibilidade: TVs planas e curvas de 50" a 90"

2.4. Material: Aço carbono com tratamento anticorrosão

2.5. Pintura: Epóxi eletrostática de alta resistência

2.6. Tipo de movimento: Multiarticulado com inclinação e rotação ajustáveis

2.7. Itens inclusos: Kit de parafusos para instalação e manual de instruções

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de suporte adequado e seguro para instalação de televisores em ambientes institucionais, visando aprimorar a visualização em apresentações, treinamentos e demais atividades administrativas.

3.2. O uso de suportes de qualidade assegura melhor aproveitamento do espaço físico, segurança dos equipamentos e atendimento às normas de ergonomia e segurança no ambiente de trabalho.

3.3. A escolha do modelo especificado fundamenta-se em critérios técnicos que garantem robustez, compatibilidade com diversos tamanhos de televisores e facilidade de manuseio.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme modalidade de licitação ou dispensa de licitação, observados os limites e condições legais aplicáveis.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

5.2. Endereço de entrega: Rua Candapui, nº 492 – Vila Marieta, São Paulo – CAPITAL

5.3. Telefones: (11) 3397-5133 / 3397-5128

5.4. Horário de Recebimento: Segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00 às 15h00 - Setor Responsável: Setor de Armazenamento

6. PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega do material e apresentação da Nota Fiscal, mediante comprovação de conformidade com as especificações.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento do item será realizado mediante:

7.1.1. Recebimento Provisório: conferência do produto quanto à integridade física e compatibilidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.1.2. Recebimento Definitivo: após teste de funcionamento e verificação da conformidade técnica, sem prejuízo das garantias do fabricante.

8. PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento do ajuste, a contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

8.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da Nota de Empenho, para cada dia de atraso na entrega dos produtos/materiais.

8.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho quando, sem justificativa aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

8.1.3. Multa de 10% (dez por cento) por problemas técnicos relacionados com o objeto da licitação.

8.1.4. Todas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. As multas são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras e não prejudica a aplicação das demais sanções administrativas ou penais previstas em lei.

8.3. As importâncias relativas a multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. A empresa deverá encaminhar no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, a proposta de preços acompanhada dos seguintes documentos via sistema COMPRASNET:

9.1.1. Certidão de Tributos Mobiliários (para empresas sediadas na Capital) ou Declaração de Inexistência de Débitos com a Prefeitura da Cidade de São Paulo (para as demais);

9.1.2. CNPJ;

9.1.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.4. Certificado de Regularidade com o FGTS (CRF).

9.2. A empresa não deverá constar no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, conforme Decreto nº 47.096/2006.

10. REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Serão aceitas apenas propostas assinadas digitalmente em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11. SUSTENTABILIDADE

11.1. A aquisição do objeto deste Termo de Referência deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, conforme previsto no artigo 144 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa vigente sobre compras sustentáveis.

11.2. O fornecedor deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais, tais como:

11.2.1. Utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, evitando materiais de difícil decomposição;

11.2.2. Implementação de logística reversa para descarte responsável das embalagens e materiais residuais;

11.2.3. Fornecimento de produtos fabricados com materiais que possuam certificação ambiental, quando possível;

11.2.4. Redução do uso de substâncias perigosas na composição do produto;

11.2.5. Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva;

12.3. O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, declarações que comprovem as práticas de sustentabilidade adotadas no fornecimento do objeto.

12.4. A adoção de práticas sustentáveis será considerada um diferencial na avaliação das propostas.

13. ESCLARECIMENTOS

13.1. Eventuais dúvidas dos interessados no fornecimento do objeto serão esclarecidas pela Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Penha, por meio dos seguintes contatos:

Nome: RENATO SILVA OU MARCOS GARCIA

Telefones: (11) 3397-1253

E-mail: pecompras@smsub.prefeitura.sp.gov.br